



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 359/2016

Porto Velho, 05 de outubro de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 144/PRESIDENCIA de 30 de setembro de 2016,

Resolve,

Exonerar da Função de Confiança Gratificada de Assistente Intermediário, a partir de 19 de setembro de 2016, o Servidor **JEFFERSON DOS SANTOS AVELLAR**, lotado na Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio - DSGP, Cadastro nº. 1179-7, do quadro de servidores estatutários da Prefeitura do Município de Porto Velho a disposição sem ônus para este Instituto.

Dê ciência publique-se e
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.315, DE 19.10.2016